



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Lei Chan U, em 23 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1260/E909/VI/GPAL/2019, de 30 de Outubro de 2019, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 1 de Novembro de 2019:

1. Tanto o traçado, a localização das rampas de acesso, o planeamento da zona circundante, os condicionamentos e as exigências da construção da quinta ligação Macau-Taipa, como as normas e os critérios que serviram de base para a elaboração do projecto são agora diferentes e ainda mais rigorosas do que o exigido em 2006 para este projecto, sem, desde logo, qualquer comparação possível entre ambos. As conclusões da análise comparativa dos métodos de construção do túnel subfluvial, realizada pela entidade incumbida de elaborar o projecto, apontam que a solução que estava a ser desenvolvida não obedece ao disposto na Norma para a Concepção das Acessibilidades Viárias Urbanas (CJJ37-2012), daí entender-se que tal solução é inviável. Neste contexto, não houve lugar a uma avaliação de impacto ambiental detalhada para tal solução.
2. Presentemente, dado que a empreitada encontra-se ainda em fase de projecto, prospecção geotécnica e estudos temáticos, não existe, de momento, um calendário concreto para a construção e abertura do túnel ao trânsito.

RAEM, aos 10 de 2 de 2020

A Directora da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha